



**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.001174 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO ART. 33 DA LEI FEDERAL 13.019/14 - CREDENCIAMENTO - CONFEÇÃO E ASSINATURA DA ATA.**

PROCESSO n° 2018.001174

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 002/2018

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

- 1.1. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, situada na BR 242, Km 407 (saída para Peixe), lote 04, gleba 08, Prédio Central, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, na cidade de Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n° 042 de 27 de março de 2018, composta pelos seguintes membros: Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Vanderlene Dias da Silva e Maria José da Silva Leite.
- 1.2. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público n° 002/2018, com observância da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual N° 2.980, de 08 de julho de 2015, Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução n° 109/2009 do CNAS, Decreto Federal n° 8.726/2016 e demais Legislações pertinentes.
- 1.3. Declarada aberta a sessão pela Comissão de Seleção, passou-se ao credenciamento do representante e recebimento do envelope da Organização da Sociedade Civil presente.

**2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

- 2.1. Registra-se o comparecimento e participação da OSC a seguir elencada, sendo realizado o credenciamento da sua respectiva representante e recebido o envelope hermeticamente lacrado, quanto aos Documentos de Proposta de Plano de Trabalho e Declaração de Ciência, Concordância e Atendimento aos requisitos mínimos do Art. 33 da Lei Federal n° 13.019/14, o qual fora rubricado pela Comissão de Seleção, juntamente com a representante credenciada da OSC.

OSC	CNPJ	REPRESENTANTE	Representante Credenciado
LAR RENASCER	24.847.820/0001-81	Kelry Raianny da Silva Aguiar	SIM

- 2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de sua representante, sendo considerada devidamente CREDENCIADA a seguinte Organização da Sociedades Civil:

- 2.2.1. LAR RENASCER, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 28.847.820/0001-81, com sede na Avenida Guanabara esquina com Rua 05 n° 215, Centro, CEP: 77.402-100, Gurupi-TO. Telefone: (63) 3312-2171. E-mail: casalar.renascer@hotmail.com, neste ato representada por sua representante credenciada a Sra. Kelry Raianny da Silva Aguiar, brasileira, divorciada, Presidente do Lar Renascer, portadora do RG n° 1.052.026 SSP/TO, inscrita no CPF n° 034.407.461-78, residente e domiciliada na Rua 14 entre Avs. Ceará e Paraíba, n° 1363, Centro, CEP: 77.405-030, Gurupi-TO. Telefone: (063) 9 8477-1351, e-mail: kelry16@hotmail.com;

**3. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

- 3.1. A Comissão de Seleção declara encerrada a presente sessão, pois conforme o item 10.1. do Edital, a Comissão de Seleção irá analisar toda a documentação apresentada pela OCS, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da entrega dos envelopes de Proposta de Plano de Trabalho, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por igual período.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3.2. Após a análise da documentação apresentada pela interessada, o Secretário Municipal de Assistência Social disponibilizará o resultado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi no endereço [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.
- 3.3. Lida e aprovada, a Ata será digitalizada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente Ata.

*Patrícia V. dos S. Fonseca*  
Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca  
Membro da Comissão de Seleção

*Vanderlene D'Oliveira Brito*  
Vanderlene Dias de Oliveira Brito  
Membro da Comissão de Seleção

*Maria José da Silva Leite*  
Maria José da Silva Leite  
Membro da Comissão de Seleção

*Kelry Raianny da Silva Aguiar*  
Kelry Raianny da Silva Aguiar  
Presidente do Lar Renascer  
Organização da Sociedade Civil